

Conferência

REGULAÇÃO DE ENERGIA NOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

Intervenção do Presidente do Conselho de Administração da ERSE

Prof. Doutor Vítor Santos

Agradeço a presença de todos e gostaria de fazer um agradecimento especial ao apoio da Fundação Calouste Gulbenkian e a presença do Prof. Diogo Lucena.

Uma saudação, também, muito especial para os nossos Colegas Reguladores:

- Prof. Edvaldo Santana, Director da ANEEL - Agência Nacional de Energia Eléctrica;
- Dr. Edson Silva, em representação do Presidente da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- Dr. João Renato Lima, Presidente da ARE - Agência de Regulação Económica;
- Eng. Luís Filipe Silva, do IRSE - Instituto Regulador do Sector Eléctrico.

É para nós muito gratificante e, um grande privilégio podermos contar com a presença dos nossos oradores convidados que representam diferentes sensibilidades e têm, naturalmente, olhares distintos sobre o sector energético mas que partilham a característica comum de serem líderes de opinião em matéria de energia e de regulação.

Ao longo da última década, a regulação económica foi o elemento impulsionador da liberalização do sector energético. Tem sido um processo complexo que tem avançado com pequenos passos sustentáveis e consistentes com reflexos positivos no desempenho dos operadores sectoriais (eficiência e qualidade de serviço) e com benefícios tangíveis para os consumidores domésticos e industriais.

Houve avanços significativos nos últimos dez anos! O sector energético foi objecto de profundas reestruturações empresariais e a regulação sectorial tem vindo a adoptar uma nova filosofia de acção mais adequada à regulação económica em contextos em que o mercado, embora com múltiplas imperfeições, está cada vez mais presente e constitui, cada vez mais, uma alternativa aos mecanismos administrativos de natureza mais intervencionista.

O desenvolvimento e o aprofundamento da regulação económica seguiu caminhos distintos em função das especificidades de cada país, nomeadamente, o nível de desenvolvimento económico, as características e a estrutura do seu sector energético e a dimensão económica e geográfica.

Por isso mesmo, parece-nos que todos poderemos beneficiar da partilha de experiências entre países que, naturalmente, seguiram caminhos diferentes na regulação do sector energético mas que têm um património comum: a Língua Portuguesa.

Existem actividades de cooperação frutuosas entre os diferentes reguladores aqui presentes. Partilhamos com a ANEEL e a ANP a circunstância de sermos membros da ARIAE – Associação Iberoamericana de Reguladores de Energia. Por outro lado, a ERSE assinou Protocolos de Cooperação com o IRSE e a ARE que têm conduzido a diversas acções de colaboração técnica entre as nossas instituições e a estúgios que têm envolvido técnicos das nossas instituições. Fazemos uma avaliação positiva destas acções mas pensamos que, mesmo face às inevitáveis restrições de recursos, é preciso ser mais ambicioso e ir mais longe na concretização destes Programas.

É particularmente simbólico que, precisamente hoje que se comemora o Dia Mundial da Energia, seja institucionalizada a criação da Associação dos Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa que visa constituir-se numa plataforma de cooperação e de partilha de informação entre os reguladores de energia dos nossos países. A Associação será constituída inicialmente pelos 5 reguladores actualmente existentes mas é nosso desejo comum que, muito rapidamente, a Associação seja alargada a todos os PLOP na sequência da criação de novas entidades reguladoras. Do nosso ponto de vista, trata-se claramente do quadro institucional mais adequado para promover a regulação do sector energético.

Com efeito, um dos principais argumentos para a criação de reguladores independentes é a preservação da estabilidade e a redução dos riscos regulatórios. A credibilidade e a consistência intertemporal das decisões regulatórias é particularmente relevante na regulação do sector energético. Os investimentos em infraestruturas têm a natureza de custos afundados e têm subjacentes períodos de vida útil muito longos. Neste contexto, a existência de estabilidade regulatória é uma pré-condição essencial para a promoção de investimento privado baseado em expectativas de remuneração adequadas; a falta de credibilidade ou a incerteza regulatória podem não inviabilizar o investimento mas, certamente, contribuirão para aumentar o custo de capital e os custos de financiamento com reflexos no incremento das tarifas.

Uma das acções a desenvolver pela Associação será a organização de uma Conferência Anual que será promovida rotativamente por cada um dos reguladores membros. Tal significa que hoje estamos a iniciar um novo ciclo de Conferências com periodicidade anual.

Parece-me oportuno fazer agora, uma breve referência, a esta Conferência.

A principal fundamentação para a regulação económica reside na necessidade de corrigir as falhas de mercado decorrentes da existência de externalidades, poder de mercado, monopólios naturais,

informação imperfeita e assimétrica. No caso específico do sector energético não podem ignorar-se outros factores que justificam a regulação sectorial como sejam, entre outros:

- a segurança de abastecimento;
- a necessidade de proteger os consumidores domésticos, nomeadamente os mais vulneráveis, das estratégias de discriminação de preços protagonizadas por empresas que operam em mercados que exibem elevados graus de concentração;
- finalmente, o respeito pelas “obrigações de serviço público”, destacando-se, neste campo, a garantia de fornecimento, sem rupturas de continuidade, de serviços essenciais à comunidade – as chamadas actividades de interesse geral.

A regulação económica do sector energético teve uma evolução dinâmica muito marcada pelas mutações ocorridas no próprio sector. Mas, para além destas alterações de natureza endógena, o modelo regulatório sectorial foi também muito marcado pelas reflexões teóricas e pelo consenso gerado em torno de um novo paradigma de actuação do Estado. De uma perspectiva baseada num Estado que acumulava as funções de accionista, produtor e (auto)regulador, passou-se, em períodos mais recentes, para uma nova concepção, mais descentralizada, em que a função regulação é assumida por entidades reguladoras independentes.

Face à existência de falhas de mercado de diferente natureza, entende-se hoje que o Estado não deve intervir como produtor mas essencialmente como árbitro, através dos mecanismos de regulação. Ou seja, o Estado reserva para si o papel de equilibrador do desequilíbrio de forças existente entre, por um lado, uma procura dispersa e atomizada e, por outro, uma oferta concentrada, introduzindo mecanismos que garantam a eficiência produtiva e na afectação de recursos e, simultaneamente, assegurem uma repartição mais justa dos benefícios entre produtores e consumidores

As entidades reguladoras não podem apenas ser perspectivadas como instituições a quem cabe, em cada momento, assegurar que os sectores a seu cargo tenham desempenhos que sejam compatíveis com o interesse dos consumidores, o bem-estar social, a competitividade e o crescimento económico. Há que ir para além desta perspectiva estática, e pensar as entidades reguladoras como agentes impulsionadores da reconstrução do próprio mercado, convergindo para modelos de funcionamento mais eficientes, eficazes e equitativos.

A título ilustrativo, e no caso particular das indústrias de rede, é necessário garantir o acesso equitativo de todos os operadores às redes, criando condições, desta forma, para o aumento da concorrência que poderá resultar da entrada de novos geradores e comercializadores no mercado. A existência de empresas verticalmente integradas – incluindo actividades competitivas (geração e comercialização) e monopólios naturais (transporte e distribuição) – suscita a necessidade de

separação de actividades (“unbundling”) de forma a evitar a subsidiação cruzada entre actividades e desincentivar comportamentos perversos dos agentes.

Estes são alguns dos temas incontornáveis nesta conferência. A circunstância de termos o privilégio de beneficiar da presença de oradores posicionados em pontos de observação muito distintos será uma motivação adicional para o debate profícuo. Operadores activos em mercados com graus de maturidade muito diferenciados, analistas e académicos que são referências nesta temática e os reguladores são uma mistura fina que nos permita ter expectativas elevadas sobre o debate que vai seguir-se.

Gostaria de terminar esta minha breve intervenção, expressando os votos de que esta Conferência constitua um momento de reflexão profícuo que permita aprofundar e tornar mais consistente os nossos modelos regulatórios.

Muito Obrigado!